

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**REQUERIMENTO Nº , DE 2025****(Dos Srs. LUIZ COUTO, MARIA DO ROSÁRIO e outros)**

Requer a realização de reunião institucional da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa com representantes da Organização Mundial da Saúde (OMS), no âmbito da iniciativa global “Década do Envelhecimento Saudável 2020–2030”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a realização de reunião oficial da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa com representantes da Organização Mundial da Saúde (OMS), com o objetivo de estabelecer diálogo e cooperação institucional em torno da iniciativa global “Década do Envelhecimento Saudável 2020–2030”, visando à criação de um **Observatório Parlamentar da Pessoa Idosa** e à promoção de boas práticas legislativas para o envelhecimento saudável e digno no Brasil.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa “Década do Envelhecimento Saudável 2020–2030”, liderada pela OMS e aprovada pela Assembleia Geral da ONU, convoca os países membros a construírem políticas públicas integradas para garantir a saúde, o bem-estar, a inclusão e a proteção dos direitos da população idosa.

O Brasil, com seu crescente envelhecimento demográfico, precisa fortalecer seu arcabouço normativo e institucional para garantir a implementação de ações baseadas em evidências e experiências internacionais. O Japão, por exemplo, tem demonstrado resultados expressivos ao adotar políticas integradas de cuidado, moradia assistida e inclusão digital dos idosos, experiências que servem de referência.

Pretendemos estabelecer com a OMS uma cooperação institucional análoga àquela já construída entre esta Casa Legislativa e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, que originou o



Observatório da Revisão Periódica Universal. O novo Observatório da Pessoa Idosa seria uma plataforma de monitoramento, capacitação e incidência legislativa voltada às seguintes áreas de ação propostas pela OMS:

- Combate à discriminação por idade;
- Cidades e comunidades amigas da pessoa idosa;
- Cuidados de longo prazo e atenção primária integrada;
- Inclusão digital, tecnologias assistivas e proteção contra crimes cibernéticos;
- Formação e valorização de cuidadores.

A realização desta reunião permitirá o início formal das tratativas para cooperação técnica, bem como a articulação de agendas conjuntas entre o Parlamento Brasileiro, o Governo Federal e organismos multilaterais.

Sala da Comissão, em 14 de julho de 2025.

Deputado LUIZ COUTO

Deputada MARIA DO ROSARIO

Deputado GERALDO RESENDE

Deputado ALEXANDRE LINDENMEYER





Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)
- 3 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS)
- 4 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)

